

TOMADA DE PREÇOS Nº 01.062/2022-TP
PROCESSO Nº 01.062/2022

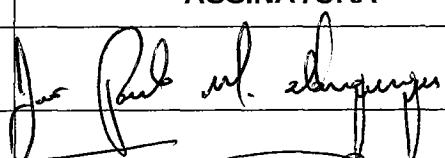
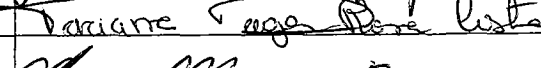
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no distrito de Araticum no município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 1975, da Superintendência de Obras Públicas (SOP-CE).

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS 01.062/2022-TP

Às 10:00 (dez horas) do dia 21 de Julho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. **JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE**, Presidente da CPL, **TACIANA DAGER ROSA COSTA** e **TIAGO MANSO BARROS**, Membros da Comissão de Licitação, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01.062/2022-TP**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **Contratação de empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no distrito de Araticum no município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 1975, da Superintendência de Obras Públicas (SOP-CE)**. Inicialmente foi realizada a chamada dos interessados para participação deste certame licitatório, onde, na oportunidade, verificou-se a documentação dos seguintes participantes: **01. E B DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 44.893.918/0001-82; **02. V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI**, CNPJ: 26.749.547/0001-88; **03. J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 17.336.292/0001-30; **04. F J CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 11.049.189/0001-23; **05. OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 42.066.610/0001-38; **06. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.777.967/0001-40; **07. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 11.049.440/0001-50; **08. J G DE ANDRADE**, CNPJ: 40.571.175/0001-73; **09. MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 17.527.978/0001-09; **10. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.583.854/0001-02; **11. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.932.123/0001-14; **12. N3 CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 37.408.191/0001-35; **13. W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA**, CNPJ: 19.707.565/0001-31; **14. M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 08.156.453/0001-13; **15. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 35.131.683/0001-09; **16. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.060.561/0001-50; **17. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 22.346.772/0001-12; **18. ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS**, CNPJ: 29.093.349/0001-05; **19. SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 36.332.613/0001-73; **20. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 30.412.053/0001-80; **21. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.470.695/0001-29; **22. A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.386.649/0001-31; **23. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **24. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 22.575.652/0001-97; **25. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 21.691.178/0001-04; **26. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 24.614.233/0001-42; **27. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 17.803.489/0001-32; **28. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02; **29. CUNHA**

EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.009.594/0001-76; 30. R A CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 13.772.961/0001-66; 31. ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA, CNPJ: 73.419.673/0001-54; 32. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 13.752.986/0001-06; 33. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ: 34.631.462/0001-29; 34. TERRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 20.786.264/0001-20; 35. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 22.975.820/0001-31; 36. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28 e 37. ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.671.297/0001-29.

A Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Propostas de Preços e, em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação dos participantes. O Presidente da Comissão de Licitação informou aos presentes que, devido à ausência dos representantes das licitantes, suspenderá a sessão para uma melhor análise dos documentos de habilitação e posteriormente divulgará o resultado do julgamento de habilitação nos mesmos meios de publicitários previamente utilizados, ficando em seguida aberto o prazo para interposição de recursos, com base no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado, foi encerrado a sessão. Ubajara - CE, 21 de Julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE	
Membro	TACIANA DAGER ROSA COSTA	
Membro	TIAGO MANSO BARROS	